

Área de Aplicação: Base de Ativos Elétricos

Título do Documento:

Apontamento de Mão de obra Própria de Montagem para obras da Base de Remuneração Regulatória – BRR

Confidencialidade

Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	
3.	DEFINIÇÕES	. 1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 2
5.	RESPONSABILIDADES	. 3
6.	REGRAS BÁSICAS	. 4
7.	CONTROLE DE REGISTROS	. 7
8.	ANEXOS	. 7
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	. 8

1.OBJETIVO

Apresentar o procedimento para alocação de forma manual da mão de obra própria, referente a tipologia de custo adicional **Montagem** para as obras que contribuem para a formação da Base de Remuneração Regulatória-BRR das Distribuidoras.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Este procedimento se aplica a todas as Empresas Distribuidoras do grupo CPFL Energia.

22 Áras

Sua abrangência é para todas as áreas que participam das atividades de execução/montagem de equipamentos em obras de rede de distribuição, obras de medidores, subestações e linhas de distribuição, que irão constituir os ativos que irão compor a base de remuneração regulatória de cada distribuidora.

3. DEFINIÇÕES

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;

Apontamento Direto de Horas: É o apontamento das horas realizadas pelo colaborador quando o mesmo está participando de um determinado projeto;

BRR - Base de Remuneração Regulatória;

CA - Custo Adicional: Prestação de serviço por meio de mão de obra própria ou de terceiros;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18200	Instrução	1.1	Carlos Eduardo de Oliveira	08/07/2021	1 de 8



Área de Aplicação: Base de Ativos Elétricos

Título do Documento:

Apontamento de Mão de obra Própria de Montagem para obras da Base de Remuneração Regulatória – BRR

Confidencialidade

Centro de Custo Emissor: Centro de custo onde estão lotados os colaboradores que irão realizar as atividades e o apontamento das horas nos projetos de investimento;

MOP – Mão de Obra Própria: Qualquer atividade ou trabalho empregado por um indivíduo ou grupo de pessoas para a execução de determinada obra ou tarefa, ao mesmo tempo que o conjunto dessas pessoas pode ser chamada também de mão de obra;

MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico;

PEP - Plano Estruturado de Projeto;

PLM - Product Lifecycle Management - Gerenciamento do Ciclo de Vida do Produto

Projetos de Investimento: São projetos específicos realizados pelas distribuidoras, tais como, expansão do sistema elétrico, projeto de Subestação e instalação de medidores eletrônicos;

SAP PS – Sistema de Projeto: é um módulo do SAP ECC que visa permitir um controle aprimorado e estruturado dos investimentos e receitas referentes a projetos executados pela empresa;

SAP PM - Gestão de Manutenção. O Módulo SAP apoia o planejamento, o processamento e a execução de tarefas de manutenção;

TIMESHEET - é o termo usado para definir um sistema onde é registrado o tempo gasto com cada atividade realizada em seu trabalho diariamente.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Este processo é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio dos seguintes documentos:

MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, de 01 de janeiro de 2015,
 Este Manual tem a finalidade de estabelecer as práticas e orientações contábeis
 necessárias às concessionárias e permissionárias de serviço público de transmissão e
 de distribuição de energia elétrica para registro contábil de suas respectivas operações
 e elaboração de demonstrações contábeis, de forma a atender as necessidades
 regulatórias.

Além destes documentos, as áreas envolvidas nesse processo se utilizam das normas, orientações e procedimentos estabelecidos e divulgados internamente através do GED – Gerenciador Eletrônico de Documentos.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18200	Instrução	1.1	Carlos Eduardo de Oliveira	08/07/2021	2 de 8



Área de Aplicação: Base de Ativos Elétricos

Título do Documento:

Apontamento de Mão de obra Própria de Montagem para obras da Base de Remuneração Regulatória – BRR

Confidencialidade

5.RESPONSABILIDADES

RRB - Gerência de Controle da Base Regulatória: É responsável por atualizar e divulgar esse procedimento sempre que ocorrer alguma alteração nas regras de apropriação e do compartilhamento de recursos.

RRBP e S – Gerências de Conformidade da BRR SP e RS: Áreas responsáveis por avaliar e monitorar os lançamentos das atividades e dos custos da mão de obra própria nas obras de investimento, junto aos coletores de custo: Ordens PLM, Ordens de CO e Projetos PEP.

FPO – Gerência de Orçamento e Custos: É responsável por atualizar as tarifas médias das áreas que participam do compartilhamento de recursos.

Áreas de Negócios da Operação:

O&C - Gerências de Operações de Campo: Áreas responsáveis pela execução das atividades em campo de forma programada e em regime de emergência, bem como pelo preenchimento das ordens/notas de serviço para que o apontamento dessas atividades seja realizado nas obras de Rede de Distribuição e Medidores.

O&T - Gerências de Operações de Subtransmissão: Áreas responsáveis pela execução das atividades em campo de forma programada e em regime de emergência, bem como pelo preenchimento das Planilhas de Alocação de MOP para que o apontamento dessas atividades seja realizado nas obras de Subtransmissão.

Gerências de Gestão de Ativos: Áreas responsáveis pela realização do apontamento das horas nos projetos PEP de investimento e desativação, realizadas pelos colaboradores das áreas de Operação de Subtransmissão.

N.Documento:	Categoria:	Versao:	Aprovado por:	Data Publicação:	Pagina:
18200	Instrução	1.1	Carlos Eduardo de Oliveira	08/07/2021	3 de 8



Área de Aplicação: Base de Ativos Elétricos

Título do Documento:

Apontamento de Mão de obra Própria de Montagem para

obras da Base de Remuneração Regulatória - BRR

Confidencialidade

6.REGRAS BÁSICAS

O processo de alocação das atividades de mão de obra própria, na tipologia Montagem e nas obras que compõe a BRR, serão realizados de acordo com as regras estabelecidas no MCSE Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Item 6.1.3 - Principais premissas do sistema de contabilização – letra d) Os custos adicionais – CA, que traz a definição da tipologia e atividades relacionadas à Montagem, conforme abaixo:

MONTAGEM

Refere-se aos custos das etapas para montagem de equipamentos e edificações. Os custos referentes às atividades deste item deverão ser apurados e controlados pelas outorgadas, de conformidade com a estrutura de custos. Quanto aos custos relativos ao pessoal próprio, ficam limitados às pessoas que estiverem envolvidos na execução direta das obras. Inclui as atividades, tais como:

- Montagem, testes, comissionamento de equipamentos e edificações;
- Benfeitorias autorizadas como contrapartida para execução de obra (benfeitorias viárias, compensação ambiental) obrigatórios, inerentes a estrutura do empreendimento;
- Demais atividades associadas à montagem desde que se comprove a vinculação destas com o empreendimento.

6.1 PROCEDIMENTO

Detalhamos abaixo os critérios de alocação de mão de obra própria no Projeto PEP, Ordem de PLM e Ordem de CO, bem como as demais orientações necessárias visando a documentação comprobatória e rastreabilidade do processo.

• Critérios de Alocação no Projeto PEP, Ordem de PLM e Ordem de CO

Projeto PEP – SAP PS

As horas dedicadas as atividades de montagem, testes, desligamento programado, deslocamento da equipe, comissionamento de equipamentos e sistemas, deverão ser lançadas no próprio diagrama de rede, obedecendo as operações associadas ao equipamento ou sistema.

Referente as horas dedicadas as atividades de montagem, que estiverem relacionadas a vários equipamentos ou ao sistema como um todo, não sendo possível sua atribuição a diagrama de rede específico para a atividade, essas horas deverão ser apropriadas no diagrama de rede atribuído ao tipo de Elemento "PEP L/XXXX-02-9 – Ratear", de forma que a quantidade de mão de obra própria seja distribuída a todos os equipamentos e sistemas alocados na obra.

As horas dedicadas à desativação de equipamentos e sistemas, deverão ser lançadas no diagrama atribuído ao Elemento PEP L/XXXX-03 - ODD, que refere-se a um coletor de custo utilizado para apropriação de serviço, materiais e equipamentos desativados de obra, que

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18200	Instrução	1.1	Carlos Eduardo de Oliveira	08/07/2021	4 de 8



Área de Aplicação: Base de Ativos Elétricos

Título do Documento:

Apontamento de Mão de obra Própria de Montagem para obras da Base de Remuneração Regulatória – BRR

Confidencialidade

será utilizado para apuração dos custos referentes a retirada (baixa) do Bem que compunha o ativo imobilizado da Subestação ou Linha de Distribuição.

O apontamento das horas no projeto PEP, cuja responsabilidade pela obra é da Diretoria de Engenharia, poderá tanto ser realizado pela área executora da atividade de montagem, neste caso a Gerência de Subtransmissão, bem como pela própria Gerência de Gestão de Ativos, que é a responsável pela gestão das obras em conjunto com a Subtransmissão.

Estando acordado com a Gestão de Ativos, a área responsável pela atividade executada em campo deverá encaminhar a planilha timesheet a esta Área para que a mesma efetue o lançamento.

Ordem PLM – SAP PM

Na Ordem de construção de rede de distribuição, a atividade de montagem, cujo apontamento de mão de obra própria seja realizado de forma manual, conforme planilha de timesheet do colaborador, a alocação das horas deverá ser realizada na AODT – Ordem Transitória, de forma que a quantidade de mão de obra própria (tempo) seja distribuída a todos os equipamentos e condutores alocados na obra, bem como a todos os coletores de custo da obra (AODI, AODD e AODM).

Para as Ordens voltadas à instalação ou substituição de equipamentos medidores, as atividades de montagem ou desativação que também resultarem no apontamento de mão de obra própria de forma "manual", registradas na planilha de timesheet do colaborador, deverão ser realizadas diretamente na AODI — Ordem de Investimento as atividades dedicadas a instalação do equipamento e, na AODD - Ordem de Desativação, as atividades dedicadas a desativação do equipamento.

Ordem de CO - Controladoria

Referente as Ordens aplicadas ao registro dos custos de obras de Infraestrutura e sistemas de TI, caso haja a realização de atividades de montagem por meio da aplicação de mão de obra própria, essas atividades deverão ser registradas de forma manual, utilizando-se da planilha de timesheet do colaborador, cujo apontamento deverá ser realizado diretamente na AODI – Ordem de Investimento.

As horas dedicadas à desativação de equipamentos, obras de Infraestrutura e sistemas de TI, cuja realização se deu por meio de mão de obra própria, deverão ser lançadas na Ordem de Desativação - AODD de forma manual, utilizando-se da planilha de timesheet preenchida pelo colaborador.

Apontamento Manual de Mão de Obra Própria - Timesheet

Todos os projetos de investimento que forem executados com a participação da Mão de Obra Própria, e o apontamento for realizado de forma manual, deverá ser utilizado a planilha

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18200	Instrução	1.1	Carlos Eduardo de Oliveira	08/07/2021	5 de 8



Área de Aplicação: Base de Ativos Elétricos

Título do Documento:

Apontamento de Mão de obra Própria de Montagem para obras da Base de Remuneração Regulatória – BRR

Confidencialidade

Timesheet para apontamento das horas. Diariamente o colaborador necessitará fazer o registro do tempo gasto com cada atividade de "montagem" aplicada à obra.

O Timesheet é um documento que será utilizado para formalizar a participação dos colaboradores nos projetos de investimento, e deverá conter as informações que comprovam a alocação dos recursos nas obras, conforme descrito abaixo:

- Nome do colaborador
- Cargo/Função do colaborador
- Tipo de Atividade: se Administrador, Eletricista, Engenheiro ou Técnico
- Área de lotação
- Mês/Ano do apontamento
- Empresa do colaborador
- Número do Centro de Custo do Colaborador
- Descrição do Centro de Custo
- Dia
- Ordem de PLM ou Projeto PEP
- Título da Ordem ou Projeto PEP breve descrição
- Quantidade de horas referente a atividade executada
- Unidade
- Atividade Realizada informar uma breve descrição, conforme exemplo:
 - o Montagem de ...,
 - o Testes....
 - o Comissionamento de ...
 - Desmontagem de...;

A planilha Timesheet, em formato Excel, é individual e com periodicidade mensal. Portanto, cada planilha deverá receber o apontamento de horas de 01 único colaborador e ser encerrada no último dia do mês.

O apontamento da quantidade de horas não poderá exceder a jornada diária e mensal de trabalho do colaborador. Quando a obra contemplar a substituição de materiais e equipamentos, as horas aplicadas deverão estar segregadas entre atividades de montagem e desativação (exemplo: 2 horas de instalação e 1 hora de desativação).

Esse documento deverá ser assinado pelo colaborador, pelo seu líder imediato ou gestor, e anexado ao documento de lançamento das horas no SAP, visando dar comprovação a qualquer momento em processos de auditorias internas, externas e ANEEL durante a fiscalização do processo de revisão tarifária das distribuidoras.

Cabe destacar que as quantidades de horas informadas pelo colaborador no Timesheet serão convertidas em valores com base em uma tarifa (R\$), e contabilizada no projeto de investimento e/ou desativação. Portanto, esses valores serão transferidos do centro de custo emissor do colaborador para o projeto e identificados por classes de custos, como exemplo, "MOP – Administrativo, MOP – Eletricista, MOP – Engenheiro e MOP – Técnico".

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18200	Instrução	1.1	Carlos Eduardo de Oliveira	08/07/2021	6 de 8



Área de Aplicação: Base de Ativos Elétricos

Título do Documento:

Apontamento de Mão de obra Própria de Montagem para obras da Base de Remuneração Regulatória – BRR

Confidencialidade

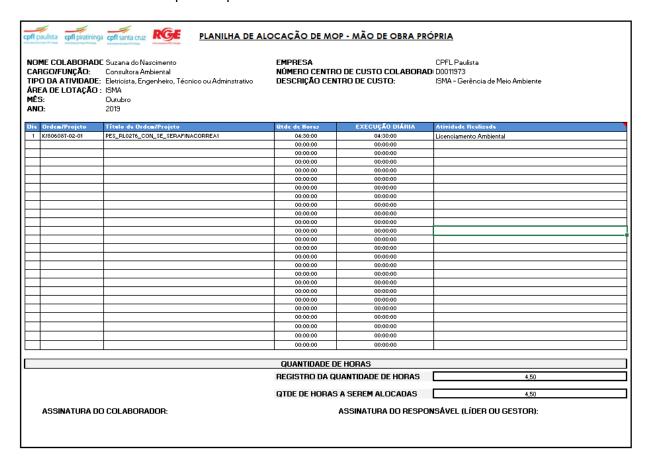
Destaca-se ainda que, caso haja alguma Área que participe do compartilhamento de recursos, esta Área/Colaborador deverá realizar o apontamento das horas em linha com as regras e orientações estabelecidas na REN 699/2016.

7.CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
MOP Montagem	GED Gerenciador de Documentos	Público Interno com acesso ao sistema GED	Por número de documento	Até a próxima atualização do documento	Substituir

8.ANEXOS

Segue abaixo, exemplo da Planilha Timesheet que será utilizada para o apontamento de horas. Também está disponível para encaminhamento e uso.



N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
18200	Instrução	1.1	Carlos Eduardo de Oliveira	08/07/2021	7 de 8



Área de Aplicação: Base de Ativos Elétricos

Título do Documento:

Apontamento de Mão de obra Própria de Montagem para

obras da Base de Remuneração Regulatória - BRR

9.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	RRB Gerência de Regulação e Controle da BRR	Sandro Luiz do Nascimento
CPFL Paulista	RRB Gerência de Regulação e Controle da BRR	Marcos Machado Sales
CPFL Paulista	RRBP Gerência de Conformidade da BRR SP	Guilherme de Faria Pereira
CPFL Paulista	REGM – Gerência de Gestão de Ativos SP	Carlos Eduardo Bento Honório

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
18200	12/12/2019	Adequação do documento à Norma Zero

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:18200Instrução1.1Carlos Eduardo de Oliveira08/07/20218 de 8